



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Autógrafo de Lei nº 24, de 28 de setembro de 2020.

"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2353/2020, de 12 de agosto de 2020".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeita de Caçu, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º . Fica revogada a Lei Municipal nº 2353/2020, de 12 de agosto de 2020, que instituiu mão de tráfego único nas Ruas Paulo e Silva, Neca Borges e Coronel Manoel Inácio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

Edivaldo F de Carvalho

Ver. Edivaldo Fernandes de Carvalho

Presidente

Luiz Carlos Sabino Júnior

Ver. Luiz Carlos Sabino Júnior

O Legislativo Mais Perto de Você
1º Secretário